



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 179/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Monte Alegre/PA, deslocar-se para Santarém, no dia **31 de março de 2023**, o qual irá participar de Audiência Pública, sobre o Plano Plurianual 2024 -2027 e Lei Orçamentaria Anual 2024, junto ao Centro de Governo do Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia 31 de março de 2023, no Valor Unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 179/2023

PORTARIA Nº 179/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Monte Alegre/PA, deslocar-se para Santarém, no dia **31 de março de 2023**, o qual irá participar de Audiência Pública, sobre o Plano Plurianual 2024 -2027 e Lei Orçamentaria Anual 2024, junto ao Centro de Governo do Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia 31 de março de 2023, no Valor Unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8CACB06E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/03/2023. Edição 3217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>